



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 002/2002 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/02/2002. Aos vinte e cinco dias do mes de fevereiro de dois mil e dois, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim José Mauro Marcelino. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes “Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou: 1º) – Leitura de correspondências recebidas; 2º) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º - Dispõe sobre o Processo TC n.º 1657/026/99 – Referente as contas do exercício de 1.999, que pôr despacho do Sr. Presidente, foi encaminhado à comissão de finanças, orçamento e servidor público, para exarar seu parecer. Após passou-se às indicações feitas pelos srs. Vereadores a serem encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo: Vereador José Mauro Marcelino – 1º - Possibilidade de instalação de antena para celular digital no município (interceder junto ao órgão competente); 2º - Enviar à Câmara Municipal, projeto de lei, denominando ruas do Condominio “Altos da Figueira” (ratificando pedido) ; Vereador – Domingos Montin: 1) – Arrumar estradas vicinais no município; 2) – Arrumar telhado do Ginásio de Esportes; 3) Oficiar ao Sr. Comandante – Major Guerra, convidando para comparecer nesta Casa de Leis, para tratar de assuntos referentes ao policiamento do município. Vereador Benedito José de Sá: 1) – Instalação do serviço de auto falante para anunciar noticias de interesse de comunidade. 2) – Fazer campanha para prevenção da dengue; - Vereador Benedito Aparecido Ferreira: 1) – Tomar providencias referente a poças d’agua em terrenos baldios, especificamente na R. Rio Grande do Norte; Vereador Luís Cesar Bertoncini: 1) - Cobertura na lateral do velório municipal a fim de proteção de sol e chuva; 2) – Reativar a fonte luminosa da Praça Riodante Fontana e melhores cuidados com o jardim; 3) – Tomar providências no sentido de cobrir a estação de tratamento de esgoto da Sabesp, que se encontra desativada; 4) – Providencias no sentido de irradiar os insetos existentes na rede de esgoto; 5) – Roçar a grama do conjunto esportivo; - Vereador Antonio Roberto de Carvalho – 1) – Fazer limpeza na Praça da Bíblia, localizada na Rua Bahia; 2) – Providenciar as máquinas necessárias para conservação da rua Eugênio Passareli; - Vereador Roberto Maia: 1) – Providenciar a aquisição de cadeiras para o Velório Municipal; 2) – Providenciar a elaboração, pelo fiscal do setor, de relatório mensal de serviços prestados com a motoniveladora, pá carregadeira e caminhões; 3) – Verificar o não atendimento pelos PMs através do telefone 190. Logo após passou-se à ordem do dia, que constou da primeira discussão e votação dos seguintes projetos: 1) – Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n.º 001/002 - do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o parcelamento de dívidas dos contribuintes constantes da dívida ativa, correspondente a IPTU – ISS – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico e Taxas de Licenças; 2) – Projeto de Lei n.º 002/002 – do Executivo Municipal, no qual fica o mesmo autorizado a receber do Governo do Estado de São Paulo, junto ao Departamento de Saúde, uma ambulância nos termos do contrato a ser celebrado; 3) – Projeto de Lei n.º 003/002 – do Executivo Municipal, no qual fica o mesmo autorizado a receber, mediante a celebração de contrato, um veículo Kombi, Placa BJK –3502, da Associação de Promoção e Assistência Social – APASE, inscrita no CNPJ n.º 47592571/0001-26, sito à R. Santo Antonio n.º 213, neste município; 4) – Projeto de Lei n.º 004/002 – do Executivo Municipal, o qual da nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.280/001, de 28/02/2001; 5) – Projeto de Lei n.º 005/002 – do Executivo Municipal, no qual fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para ser integrado no orçamento vigente. Os quais já constavam de pareceres favoráveis da comissão de finanças e orçamento e servidor público e foram aprovados pôr unanimidade, sem restrições, com rejeição do Projeto de Lei n.º 004/002, que não foi aprovado pelos vereadores presentes. Solicitando a palavra o vereador Domingos Montim, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fossem os referidos projetos submetidos em Segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, pôr se tratar de matéria de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou em Segunda e última votação, onde os projetos foram aprovados na mesma proporção da primeira votação. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente, deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente


JOSE MAURO MARCELINO
1º Secretário